



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Piracaia

Segunda-feira, 15 de junho de 2020 - Edição nº 57 - Ano III
Instituído pela Resolução nº 79/2018 - www.camarapiracaia.sp.gov.br

01

“ATOS DO PODER LEGISLATIVO”

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA Estado de São Paulo, no uso das formalidades legais da Resolução nº 79/2018 e considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativas da Casa, torna público os seguintes atos oficiais:

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 20/2020

Dispõe sobre a prorrogação do Ato da Mesa nº17/2020 até o dia 30 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o anúncio feito em 27 de maio p.p. pelo Governador do estado de São Paulo, de plano de retomada da economia, denominado “Plano São Paulo”, seguindo diretrizes criadas pela Secretaria de Saúde, o Comitê de Contingência para Covid e representantes de 16 regiões administrativas de São Paulo, especificadas no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a avaliação quinzenal realizada pela Administração Municipal sobre a situação epidemiológica no Município de Piracaia, levando-se em conta o número de casos confirmados e pacientes já recuperados;

CONSIDERANDO que o município de Piracaia permanece inserido na Fase 2 (laranja), dita ‘de “controle”, permitindo flexibilizações no funcionamento de atividades, entre elas as de “escritório”, que, por analogia, se aplica à praxe da rotina laboral administrativa da Câmara Municipal de Piracaia;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º Fica estendido até 30 de junho de 2020, o período de quarentena de que trata o artigo

Artigo 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 30 de junho de 2020, podendo ser revisito, suspenso ou prorrogado mediante expedição de novo Ato da Mesa, devidamente justificado.

Piracaia, em 15 de junho de 2020

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY
PRESIDENTE

EDUARDO NOVAES DA PURIFICAÇÃO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

RODRIGO ENZO SIMEONE
SEGUNDO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal de Piracaia
Câmara Municipal de Piracaia
Praça Santo Antonio, 57 – Centro
Fone/Fax: (11) 4036 6222 - Piracaia (SP)
CEP: 12970-000 CNPJ: 01.676.031/0001-20
Presidente da Câmara Municipal: Glauco Godoy
Jornalista Responsável: Rogério Vincenzi - MTB: 0082819-SP
Resolução nº 79/2018